

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.640,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 52.640,72

Anulação

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	349	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	01 40
		01	TESOURO			
		001 011	Outros Recursos Não Vinculados			
	350	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	13.270,72		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 40
		01	TESOURO			
		001 011	Outros Recursos Não Vinculados			
	354	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	202,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 40
		01	TESOURO			
		001 011	Outros Recursos Não Vinculados			
	374	08.244.0831.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	12.381,71		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	02 25
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		510 024	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	751	08.243.0823.2303.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 24
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		510 003	Proteção Social Básica			
	760	08.244.0832.1016.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 24
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		510 003	Proteção Social Básica			

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

Anulação

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		772	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
		774	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.524,05	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 24
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			510 003	Proteção Social Básica		
		781	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
		804	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.487,24	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
		821	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.650,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 25
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			510 029	COZINHA COMUNITÁRIA		
		823	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	620,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 25
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			510 029	COZINHA COMUNITÁRIA		
		899	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 24
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			510 005	Gestão Descentralizada		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		750	08.243.0823.2303.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
753	08.243.0833.2276.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-6,490.72			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
775	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5,000.00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 40	
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
777	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1,500.00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
800	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1,000.00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 40	
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
801	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1,000.00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
805	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1,000.00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
822	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3,000.00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02 25	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA				
829	08.244.0833.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1,000.00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 25	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 030	CREAS ESTADO				
837	08.244.0833.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-6,650.00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 40	
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
851	08.244.0833.2072.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
865	08.244.0833.2304.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
869	08.244.0833.2304.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
870	08.244.0833.2304.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 004	Proteção de Média e Alta Complexidade						
871	08.244.0834.1017.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-6.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
896	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-11.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
898	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						

Anulação (-)

-52.640,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO
024.235.964-72

JAILSON ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
49400729459
CUPIRA, 01 de OUTUBRO de 2024

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
011.821.334-28

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL